



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA ADITIVA Nº. 005/2015

AUTORIA: Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD e José Eugênio de Paiva/PSB.

Acrescenta-se o **Artigo 5º**, no Projeto de Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os candidatos ao cargo de Fiscal de Contrato será exigido o Ensino Médio Completo.”

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/05/15

JUSTIFICATIVA

Oral.

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 151/15	LV. —	FL. —
DATA 04/05/15		

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Abril de 2015.

Adelar Fusinato/DEM

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

José Eugênio de Paiva/PSB.
Vereadores autores